



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.**

**“APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
(09/07/2014 a 07/08/2014).”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o art. 31 da Constituição Federal, Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, art. 102, § 1º, inciso II, art. 175 da Resolução 11/92 – REGIMENTO INTERNO faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

**Art. 1º** - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2014, período de 09 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014, nos mesmos termos contidos no Parecer Prévio TC – 008/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 29 de junho de 2018.

A COMISSÃO:

  
**Arquimedes de Oliveira Silva**  
Presidente

  
**Alonso Cordeiro de Souza**  
Membro

**Sidiclei Valentim da Costa**  
Membro